

Exportadoras de silício acusadas de dumping

O Departamento de Comércio dos EUA decidiu ontem que as exportações brasileiras de silício metálico para aquele país estão sendo feitas abaixo do valor de mercado e fixou em 91% a margem média de **dumping** praticada pelas seis empresas exportadoras. Considerou, no entanto, que o Brasil não está subsidiando as exportações.

As empresas afetadas pela decisão foram a Camargo Correia Metais, de São Paulo, Companhia Brasileira de Carbureto de Cálcio (CBCC), Rima Eletrometalúrgica, Ligas de Alumínio (Liasa), Minas Ligas e Eletrila, todas de Minas Gerais.

O silício metálico é usado como insumo para a produção de alumínio e, na indústria química, na fabricação de silicone. O Brasil vendeu US\$ 27,2 milhões desse mineral aos EUA em 1990. A Comissão de Comércio Internacional do governo americano tem 45 dias para decidir se as exportações brasileiras causaram dano. Em caso afirmativo, fixará uma tarifa.

“As empresas brasileiras não estão praticando **dumping**”, garante o advogado Royal Daniell III, que as representa. “O Departamento de Comércio fez a determinação de **dumping** porque rejeitou o sistema contábil das empresas, alegando que ele desconhece o efeito da inflação nos custos. Mas essa é uma decisão questionável, pois os critérios contábeis seguidos pelos exportadores não são aleatórios. Estão previstos em regulamentos e leis brasileiras.”

(P.S.)